



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PORTARIA N.º 03, DE 21 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre luto oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica decretado luto Oficial, por 03 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Heliódora/ MG, a partir desta data, em decorrência do falecimento do Sr. **Jaime Gonçalves Fernandes**, ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara de Heliódora.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2016.


Marcelo de Almeida Euzébio
PRESIDENTE